



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 324 de 25 de junho de 2019

ANO V

N° 638

CACHOEIRINHA - TO

sexta-feira, 6 de junho de 2025

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
<b>DECRETO N° 144/2025 .....</b>	<b>1</b>
<b>DECRETO N° 143/2025 .....</b>	<b>2</b>
<b>EXTRATO DE CONTRATO N° 105/2025 .....</b>	<b>3</b>
<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>EXTRATO DE CONTRATO N° 104/2025 .....</b>	<b>4</b>
<b>EXTRATO DE CONTRATO N° 108/2025 .....</b>	<b>4</b>
<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>5</b>
<b>EXTRATO DO CONTRATO N° 106/2025 .....</b>	<b>5</b>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N° 144/2025

Cachoeirinha-TO. 05 de junho de 2025.

*Dispõe sobre a Alteração de membros do Conselho Municipal de Educação (CME), integrado o Conselho do FUNDEB como Câmara de Educação Básica e Câmara do FUNDEB do município de Cachoeirinha/TO e dá outras providências”.*

O prefeito municipal de cachoeirinha, Estado do Tocantins, SANDRIMAR ALVES DA SILVA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em lei, e em cumprimento da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA

**Art. 1°** Ficam Nomeados membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação a saber:

#### **I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Máris Raimunda Rodrigues dos Santos  
Suplente: Márcia Miranda Aguiar

#### **II. REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Titular: Eva Pereira de Oliveira  
Suplente: Mariana Ramos da Silva

#### **III. REPRESENTANTES DE DIRETORES DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO E ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:**

Titular: Eunice Fernandes da Silva  
Suplente: Zaire Maria Lopes de Souza

**Art. 2°** Ficam nomeados membros titulares e suplentes CÂMARA DO FUNDEB a saber:

#### **I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

Titular: Gecilda Marinho Pereira  
Suplente: Valdemir da Mota Rego  
Titular: Iolene Marques Saraiva Miranda  
Suplente: Adão Pereira de Oliveira

#### **II. REPRESENTANTES DO PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICAS PÚBLICAS:**

Titular: Maria Zelha Zelha Marinho Leão  
Suplente: Maria Francisca Lopes Pereira

#### **III. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS E PÚBLICAS:**

Titular: Eunice Fernandes da Silva  
Suplente: Zaire Maria Lopes de Souza

#### **IV. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:**

Titular: Elane Alves Marinho  
Suplente: Odineia Fernandes dos Santos

#### **V. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

Titular: Magno Pereira da Silva  
Suplente: Jersonita Ferreira do Nascimento

#### **VI. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**

Titular: Luzia Isabel Leal Almeida de Sousa  
Suplente: Gecleia Marinho Pereira  
Titular: Aldmira Marinho Pereira Damaceno  
Suplente: Gabriel Jardim de Sousa

#### **VII. REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

Titular: Ana Beatriz Silva Martins  
Suplente: Paulo Sérgio Santos dos Reis  
Titular: Arthur Nogueira Silva  
Suplente: Ana Karoline Miranda Coêlho

**Art. 3°** A diretoria do Conselho Municipal de Educação – CME será subdividida da seguinte forma:

#### **I- DIRETORIA – CME**

Presidente: Aldmira Marinho Pereira Damaceno  
Vice-Presidente: Eva Pereira de Oliveira  
Secretária: Odineia Fernandes dos Santos

**II- CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Presidente: Maria Zelha Marinho Leão

Vice -Presidente/ Secretário: Mariana Ramos da Silva

**III-CÂMARA DO FUNDEB**

Presidente: Aldmira Marinho Pereira Damaceno

Vice-Presidente/ Secretário: Jesonita Ferreira do Nascimento

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando as disposições do decreto nº 152/2022.

Cachoeirinha, estado do Tocantins, aos 05 de junho de 2025.

**Sandrimar Alves da Silva**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 143/2025**

Cachoeirinha-TO, de 05 de junho de 2025.

*Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade do município de Cachoeirinha-TO, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades e institui a Comissão Organizadora.*

O Prefeito municipal de Cachoeirinha-TO, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do município.

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de cachoeirinha Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Tocantins - a ser realizada no dia 12 de junho de 2025 com início às 8:00 e encerramento às 17: 00h, na Câmara Municipal de Cachoeirinha –TO na rua 21 de abril, centro da cidade , com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

**Art. 2º** A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e o Regimento Interno da Etapa Estadual, aprovado pela Portaria SECIHD nº 45/2025, de 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.787.

**Art. 3º** Fica instituída a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Cachoeirinha - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Tocantins, convocada por meio Portaria/SECIHD nº 20/2025/GASEC, publicada no DO nº 6.771, de 07 de março de 2025, nos termos estabelecidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e do Regimento Interno da Etapa Estadual, Portaria SECIHD nº 45/2025, de 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.787.

**Art. 4º** A Comissão Organizadora será composta conforme anexo, em conformidade com o disposto no art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

**Art. 5º** Compete à Comissão Organizadora Municipal:

I - Elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e do Regimento Interno da Etapa Estadual, contendo os seguintes critérios mínimos:

- a) de definição da data, local e pauta da etapa municipal;
- b) de participação de representantes dos diversos segmentos, em conformidade ao estabelecido no art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades; e
- c) para a eleição de delegadas e delegados para a Conferência Estadual, em conformidade com o Regimento Interno da Etapa Estadual.

II - Planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal, indicando a pauta e programação;

III - Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Estadual e Nacional das Cidades;

IV – Aplicar a metodologia de sistematização para as propostas elaboradas na Conferência Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;

V - Coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade de cachoeirinha, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, garantindo sua forma pública e acessível a todos os cidadãos;

VI – Credenciar os participantes da Conferência Municipal, identificando-os a um segmento ou entidade, conforme a classificação constante do art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades

VII - Elaborar o relatório final da Conferência Municipal da Cidade, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VIII - Preencher o formulário da Conferência Municipal da Cidade, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IX - Efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação; e

X - Dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.

**Parágrafo único.** A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

**Art. 6º** A Conferência Municipal da Cidade 1ª conferência será regida pelo Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora.

**Parágrafo Único.** À Comissão Organizadora Municipal caberá definir no Regimento Interno da Conferência Municipal, os critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, e demais atos referentes à organização da Conferência Municipal da Cidade, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo, em especial o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Regimento Interno da Etapa Estadual.

**Art. 7º** As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.

**Parágrafo único.** Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por um segmento ou entidade.

**Art. 8º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 141 de 30 de maio de 2025.

**Sandrimar Alves da Silva**  
Prefeito Municipal de Cachoeirinha

**ANEXO**

Composição da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal das Cidades.

Entidade	Segmento	Nome
Governo	Secretaria da mulher	Tauana Ferreira da silva Moraes
Governo	Secretario de Cultura	Edimar Alves da Silva
Governo	Secretaria de administração	Carlene dos santos Santana
Governo	Secretaria de Assistência Social	Luzia Isabel Leal A de Souza
Governo	Secretário do meio ambiente	Cicero Marinho Leão
Governo	Secretário de Obras	Raimundo Nonato Leonardo da Silva
Organização não governamental	Associação de pequenos produtores rurais AACB	Gesso Gomes dos Santos
Organização não governamental	Associação de pequenos produtores rurais AACB	Maria Luiza Pereira Carvalho
Entidades de trabalhadores	ASPMET Sindicato	Raimundo Pereira de Sousa Cortez
Organização não governamental	Associação do desenvolvimento comunitário cachoeirinha	José Miguel Coelho de souza
Movimento populares	Associação cooperativa	Natal Alves Rodrigues
Movimento populares	Associação Assentamento Oziel	Solineis Matias de Andrade
Organização não governamental	Associação união dos indígenas Apinagé-PEMPXÁ	Maria José Almeida Ribeiro Apinagé
Organização não governamental	Associação união dos indígenas Apinagé-PEMPXÁ	Antônio Verissimo da Conceição

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 25.064.064/0001-87, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro CEP:77.915-000. 77.915-000 Cachoeirinha TO, neste ato representado por seu prefeito em exercício, o Sr. Sandrimar Alves da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 039.\*\*\*-01, residente domiciliado na Rua Cônego João Lima, Centro, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins.

**CONTRATADO:** T SANTOS MOREIRA LTDA, inscrita no CNPJ: 50.626.831/0001-41, sediada na AV C 1 479, Jardim America, Goiânia - GO, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> Terezinha Santos Moreira, portadora da célula de identidade nº \*\*\*.34 - 2ª Via SSP/TO, inscrita no CPF nº \*\*\*.262.092-\*\*.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamentos dos serviços de segurança do trabalhador a serem desenvolvidos junto ao E-Social, compreendendo os seguintes serviços: Elaboração do laudo técnico de condições de ambiente de trabalho LTCAT; elaboração do programa de gerenciamento de riscos - PGR; Elaboração do Programa de Controle Medico de Saúde Ocupacional- PCMSO; inserção e controle dos eventos de comunicação de acidente de trabalho, monitoramento da saúde do trabalhador e condições de ambiente de trabalho, junto a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 23 maio a 31 de dezembro de 2025.

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Cachoeirinha - TO, 23 de maio de 2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO  
CNPJ 25.064.064/0001-87  
Sandrimar Alves da Silva  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, art. 74 incisos II, e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa J G VIANA JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ nº 18.900.848/0001-32, sediada na Av. Maria Nilde Queiroz Farias, 846, Caixa Dagua, Iracema/CE, CEP: 62.980-000, doravante designado CONTRATADO, por intermédio de seu representante legal e procurador o Sr. Cícero Benigno Almeida Neto, portador da Carteira de Identidade Nº \*\*\*\*\*42088-2, inscrita no CPF Nº \*\*\*.056.293-\*\*, visando a Contratação de serviços referente à realização de um show musical do artista JÚNIOR VIANNA, com duração de 1h40min, que será celebrado no dia 21 de setembro de 2025, como parte da programação da XV Cavalgada da cidade de Cachoeirinha - TO.

Município de Cachoeirinha - TO, 23 de maio de 2025  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO  
CNPJ 25.064.064/0001-87  
SANDRIMAR ALVES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

**CONSIDERANDO** a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74 incisos II da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, **HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 100/2025, ficando dispensada a

contratação direta da empresa J G VIANA JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ nº 18.900.848/0001-32, sediada na Av. Maria Nilde Queiroz Farias, 846, Caixa Dagua, Iracema/CE, CEP: 62.980-000, doravante designado CONTRATADO, por intermédio de seu representante legal e procurador o Sr. Cícero Benigno Almeida Neto, portador da Carteira de Identidade Nº \*\*\*\*\*42088-2, inscrita no CPF Nº \*\*\*.056.293-\*\*, visando a Contratação de serviços referente à realização de um show musical do artista JÚNIOR VIANNA, com duração de 1h40min, que será celebrado no dia 21 de setembro de 2025, como parte da programação da XV Cavalgada da cidade de Cachoeirinha - TO, através de recursos no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em observância ao Lei nº 14.133, de 2021, art. 74 incisos II, de 2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual. Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Município de Cachoeirinha - TO, 23 de maio de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO**  
**CNPJ 25.064.064/0001-87**  
**SANDRIMAR ALVES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 25.064.064/0001-87, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro CEP:77.915-000. 77.915-000 Cachoeirinha TO, neste ato representado por seu prefeito em exercício, o Sr. Sandrimar Alves da Silva, brasileiro, portador do CPF 039.\*\*\*.\*\*\*-01, residente domiciliado na Rua Cônego João Lima, Centro, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins.

**CONTRATADO:** J G VIANA JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ nº 18.900.848/0001-32, sediada na Av. Maria Nilde Queiroz Farias, 846, Caixa Dagua, Iracema/CE, CEP: 62.980-000, doravante designado CONTRATADO, por intermédio de seu representante legal e procurador o Sr. Cícero Benigno Almeida Neto, portador da Carteira de Identidade Nº \*\*\*\*\*42088-2, inscrita no CPF Nº \*\*\*.056.293-\*\*.

**OBJETO:** Contratação de serviços referente à realização de um show musical do artista JÚNIOR VIANNA, com duração de 1h40min, que será celebrado no dia 21 de setembro de 2025, como parte da programação da XV Cavalgada da cidade de Cachoeirinha - TO.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até 23 de maio de 2025 a 23 de setembro de 2025.

**VALOR TOTAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Cachoeirinha - TO, 23 de maio de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO**  
**CNPJ 25.064.064/0001-87**  
**SANDRIMAR ALVES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 25.064.064/0001-87, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro CEP:77.915-000. 77.915-000 Cachoeirinha TO, neste ato representado por seu prefeito em exercício, o Sr. Sandrimar Alves da Silva, brasileiro, portador do CPF 039.\*\*\*.\*\*\*-01, residente domiciliado na Rua Cônego João Lima, Centro, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins.

\*\*\*-01, residente domiciliado na Rua Cônego João Lima, Centro, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins.

**CONTRATADO:** E A D SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº 43.733.892/0001-42, sediada na Q ARNO 33 Alameda 08, QI.25, 05, Lote 36, Palmas - TO, doravante designado CONTRATADO, por intermédio de seu representante legal e procurador o Sr. Eduardo Andrade Duarte Souza, portador da Carteira de Identidade Nº \*\*\*998 SSP/TO, inscrita no CPF Nº \*\*\*.719.501-\*\*.

**OBJETO:** Contratação de serviços referente à realização de um show musical da MISSÃO SACRAMENTO, com duração de 2h00 (duas horas), que será celebrado no dia 24 de junho de 2025, em comemoração ao dia do Católico.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência dia 28 de maio até 25 de junho de 2025.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Cachoeirinha - TO, 28 de maio de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO**  
**CNPJ 25.064.064/0001-87**  
**SANDRIMAR ALVES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, art. 74 incisos II, e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa E A D SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº 43.733.892/0001-42, sediada na Q ARNO 33 Alameda 08, QI.25, 05, Lote 36, Palmas - TO, doravante designado CONTRATADO, por intermédio de seu representante legal e procurador o Sr. Eduardo Andrade Duarte Souza, portador da Carteira de Identidade Nº \*\*\*998 SSP/TO, inscrita no CPF Nº \*\*\*.719.501-\*\*, visando a Contratação de serviços referente à realização de um show musical da MISSÃO SACRAMENTO, com duração de 2h00 (duas horas), que será celebrado no dia 24 de junho de 2025, em comemoração ao dia do Católico.

Município de Cachoeirinha - TO, 28 de maio de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO**  
**CNPJ 25.064.064/0001-87**  
**SANDRIMAR ALVES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado, **CONSIDERANDO** a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74 incisos II da Lei 14.133/2021; **CONSIDERANDO** a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, **HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 101/2025, ficando dispensada a contratação direta da empresa E A D SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº 43.733.892/0001-42, sediada na Q ARNO 33 Alameda 08, QI.25, 05, Lote 36, Palmas - TO, doravante designado

CONTRATADO, por intermédio de seu representante legal e procurador o Sr. Eduardo Andrade Duarte Souza, portador da Carteira de Identidade Nº \*\*\*998 SSP/TO, inscrita no CPF Nº \*\*\*.719.501-\*\*, visando a Contratação de serviços referente à realização de um show musical da MISSÃO SACRAMENTO, com duração de 2h00 (duas horas), que será celebrado no dia 24 de junho de 2025, em comemoração ao dia do Católico, através de recursos no montante de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), em observância ao Lei nº 14.133, de 2021, art. 74 incisos II, de 2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual. Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Município de Cachoeirinha - TO, 28 de maio de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO**  
**CNPJ 25.064.064/0001-87**  
**SANDRIMAR ALVES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2025** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.337.082/0001-80, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro CEP:77.915-000. 77.915-000 Cachoeirinha TO, neste ato representado pela Gestora Municipal em exercício, a Sra. Josilene Pereira dos Santos, brasileira, portador do CPF nº 895. \*\*\*. \*\*\*. \*\*\* - 34, residente domiciliado na Avenida Conego João Lima, S/N, Lote 02 Quadra 25, - Centro, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins.

**CONTRATADO:** Jardeane Cardoso da Silva, brasileira, residente e domiciliada na travessa 21 de abril, Centro, Cachoeirinha - TO, Psicóloga, Registrado no CRP – 22ª REGIÃO sob nº 22/05676 MA, portadora da Cédula de Identidade RG \*\*\*\*\*015-\* SSP/MA, inscrição no CPF nº \*\*\*.983.781-\*\*.

**OBJETO:** Contratação de Psicólogo (a), com carga horaria de 20 (vinte) horas semanais para atender junto ao Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até 28 de maio de

2025 a 31 de dezembro do corrente.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.000,00. (quatorze mil reais).

Município de Cachoeirinha - TO, 28 de maio de 2025  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA/TO**  
**CNPJ 11.337.082/0001-80**  
**JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS**  
**GESTORA MUNICIPAL**



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE.

Edição com registro número: 638